



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC

PORTARIA Nº 2.010/2017, 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017, considerando o disposto no MEMORANDO ELETRÔNICO - CPSINº 004/2017 (11.01.18.03) de 11/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos e atribuir responsabilidades referentes ao Processo nº 23348.003609/2016-81 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação, designada pela Portaria 1.501 de 05/06/2017, publicada no site do IFC no dia 19/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no site do IFC em 19/07/2017, disponível em: <http://portarias.ifc.edu.br/category/comissoes-e-grupos-de-trabalho/>

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício